

**CONCURSO PÚBLICO 001/2.013**  
**RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE EDITAL**

Os membros da Comissão do Concurso Público n.º 001/2.013, RETIFICA o Edital Completo no que diz respeito ao Capítulo X – Dos Critérios de Desempate, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“X – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

1. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente e para todos os cargos, os seguintes critérios de desempate:

- A.-) Candidato que for mais idoso;
- B.-) Candidato que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos da prova objetiva;
- C.-) Candidato que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Pedagógicos e Legislação da prova objetiva;
- D.-) Candidato que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Gerais da prova objetiva;
- E.-) Candidato que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa da prova objetiva;
- F.-) Candidato que obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática da prova objetiva;
- G.-) Mediante sorteio, pela Comissão de Concurso Público n.º 001/2.013 com a participação dos candidatos envolvidos.”

Esta Retificação é necessária para cumprir recomendação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE/SP e cumprir uma exigência da Lei Federal n.º 10.741 de 1.º de Outubro de 2.003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso.

Fica Ratificado este e todos os demais itens do Edital Completo do Concurso Público n.º 001/2.013.

Prefeitura Municipal de Colina, 29 de Maio de 2.013.

---

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**  
Prefeito do Município de Colina